



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL DG 25/2021, de 29 de setembro de 2021

**RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA, NÚMERO DE VAGAS E VALORES**

**Política de Assistência Estudantil do IFPB**

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Monteiro, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA, NÚMERO DE VAGAS E VALORES** do processo seletivo para o Programa de Apoio à Permanência do Estudante (PAPE), com base na política de Assistência Estudantil do IFPB aprovada pela Resolução nº 16/2018-CONSUPER-IFPB, que tem por objetivo, entre outros, garantir a permanência e o êxito dos estudantes, bem como a igualdade de oportunidades socioeconômicas.

**3 VAGAS E VALORES**

3.1 Serão oferecidas um total de **155 (cento e cinquenta e cinco)** vagas para atendimento pelo Programa de Apoio à Permanência do Estudante, para 04 faixas de valores entre as chamadas de concessão definidas para o período de vigência deste edital, conforme demonstrado no Quadro I.

3.2 O valor pago a título de auxílio permanência será de R\$ 160,00 (cento e sessenta) a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e se define pela relação entre o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) atingido pelo estudante e a quantidade de vagas ofertadas para a faixa de atendimento, conforme o quadro abaixo:

**Quadro I** – Quantidade de Vagas Programa de Apoio a Permanência do Estudante

Faixa	Valor do Auxílio	Quantidade de Vagas		Parcelas a receber
		Ampla concorrência	PCD	
1	400,00	31	4	04 parcelas  (Setembro a dezembro de 2021)
2	320,00	44	6	
3	240,00	53	7	
4	160,00	9	1	

## 7 CRONOGRAMA

**Quadro II** – Etapas do processo seletivo por chamada de concessão

Inscrições	Resultado preliminar	Interposição de recursos	Resultado Final
25/10/2021 a 31/10/2021	01/11/2021	02/11/2021	03/11/2021

Os demais termos do edital permanecem inalterados

Monteiro, PB, 27 de outubro de 2021.

  
ABRAÃO ROMÃO BATISTA  
Diretor-Geral